

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0761 / 2009

DE

2009

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0761 / 2009

DE

09/12/2009

PROMOVENTE:

VEREADOR

RICARDO TEIXEIRA

EMENTA:

DENOMINA PASSARELA PADRE DULCIO LIBURDI, A PASSARELA PÚBLICA
INOMINADA, LOCALIZADA SOBRE A AV. JACU-PÊSSEGO/NOVA
TRABALHADORES, EM FRENTE AO HIPERMERCADO CARREFOUR SÃO
MIGUEL, ESTE LOCALIZADO A AV. DR. CUSTÓDIO DE LIMA, 297,
PARQUE CRUZEIRO DO SUL, SÃO MIGUEL PAULISTA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 09 106 110

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 17:35:52

00000022842-78



CHEFE DE SEÇÃO
Adriana de França Silva
Adriana de França Silva
Consultor Téc. Legisl. - Bibliotecário
Supervisora Arquivo Geral - SGP-33

LIDO HOJE
 AS COMISSÕES DE:
 Const. Just. Leg. Partic.
 Pol. Urb. Metr. Pol. M. Amb.
 Educ. Cultura e Esportes
 Fin. e Orçamento

18 DEZ 2009

[Assinatura]

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PR. PRESIDENTE



Folha nº 01 do proc.
 Nº 01-764 de 09

Adeina Ciccone - Ass. Parlamentar
 RF. 100.406

[Assinatura]
Dalton Silvano

GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

Projeto de Lei

01 - PL
 01-00761/2009

Denomina Passarela Padre Duílio Liburdi, a passarela pública inominada, localizada sobre a Av. Jacú-Pêssego/Nova Trabalhadores, em frente ao Hipermercado Carrefour São Miguel, este localizado a Av. Dr. Custódio de Lima, 297, Parque Cruzeiro do Sul, São Miguel Paulista, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art.1º. Fica denominada Passarela Padre Duílio Liburdi, a passarela pública inominada, localizada sobre a Av. Jacú-Pêssego/Nova Trabalhadores, em frente ao Hipermercado Carrefour São Miguel, este localizado a Av. Dr. Custódio de Lima, 297, Parque Cruzeiro do Sul, São Miguel Paulista, no âmbito da Subprefeitura de São Miguel Paulista.

Art.2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessárias.

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às comissões competentes.

[Assinatura]
RICARDO TEIXEIRA
 VEREADOR

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

10 DEZ 2009

SGP.42

18:20 09/12/2009 004744 - Protocolo Legislativo - SGP.22

Assinatura(s) do(s) Deputado(s), nesta
ficha, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 207
Em 14/12/09
Ass: Adeline Ottoni

Assistente Parlamentar
Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

Folha nº <u>02</u> do proc.
Nº <u>01-761</u> de <u>09</u>
Adelina Cicore - Ass. Parlamentar
RF 100 406

JUSTIFICATIVA

O Padre Duílio Liburdi, nascido na cidade de Roma, Itália, ainda jovem, foi para o seminário dos Padres Oblatos de São José, na Alta Itália e, posteriormente, para os Josefinos de Asti.

Em 1951, foi ordenado sacerdote, na Itália, e chegou ao Brasil em 1952, seguindo para o seminário de Nossa Senhora de Guadalupe, cidade de Ourinhos, no Estado de São Paulo, ministrou cursos na formação de novos padres.

Deixou o seminário para dedicar-se às Paróquias, trabalhando nas cidades de Londrina, Curitiba e Salto Grande, no Estado do Paraná, e Juina, no Estado de Mato Grosso, onde foi missionário responsável por 267 comunidades, com grandes distâncias entre elas, trajetos de difícil acesso, que somente se chegava a pé ou a cavalo ou de canoa.

Durante sua passagem pela cidade de Juina, foi infectado pela malária onze vezes, o tornando fraco na carne e mais forte na fé.

Em São Paulo, trabalhou nos bairros de V. Medeiros e São Miguel Paulista onde, como Pároco, colaborou na construção da, hoje, Catedral de São Miguel Arcanjo. Participou da organização de ensino religioso nas escolas, criou círculos de estudos bíblicos, grupos de rua e grupos de teatro para apresentações religiosas.

Folha nº 03 do proc.

Nº 01-761 de 09

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Famosa foi a sua representação da Paixão de Cristo, filmada pela TV Tupi, ao vivo, na praça próxima ao Corpo de Bombeiros. Certamente, muitos ainda se lembram.

O Padre Duílio Liburdi merece essa homenagem, ele elevou o nome do bairro, num período em que se falava muito mal de São Miguel Paulista. Sacerdote e pastor segundo o Coração de Jesus Cristo, bom samaritano, sempre ajudando a levantar e reanimar a todos os que encontravam-se caídos na difícil caminhada da vida, com a seguinte frase: "CORAGEM IRMÃO, TUDO PASSA, ISTO VAI PASSAR".

ROMA

Servizi Demografici



Comune di Roma

Folha nº 04 do proc.
Nº 01-761 de 09

Mod. 1
codice 2

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
Nº. 100 406

UFFICIO DELLO STATO CIVILE

ESTRATTO PER RIASSUNTO dal Registro degli atti di MORTE

L'UFFICIALE DELLO STATO CIVILE
sulle risultanze dei registri di stato civile

dell'anno 2008, atto 02594, parte 2, serie B02

certifica che:

LIBURDI DUILIO

nato il 08/02/1926 a ROMA (RM)
atto N. 00485 p. 1 s. 02
residente a ROMA (RM)
celibe

E' MORTO

il sei agosto duemilaotto
a ROMA (RM)

1'UFFICIALE DELLO STATO CIVILE



Tallarico Vincenzo

Roma, 8/8/2008

Dichiaro, sotto la mia personale responsabilita', che
le informazioni contenute nel presente certificato
non hanno subito variazioni dalla data del rilascio.

Firma interessato _____ Data _____
N.B. Da firmare solo nel caso che il certificato
venga presentato oltre il termine di 180 gg. dalla
data di rilascio (Legge n.127 del 15/5/97 art.2 c.4)



Clique aqui para instalar o plugin

Folha nº 05 do proc.

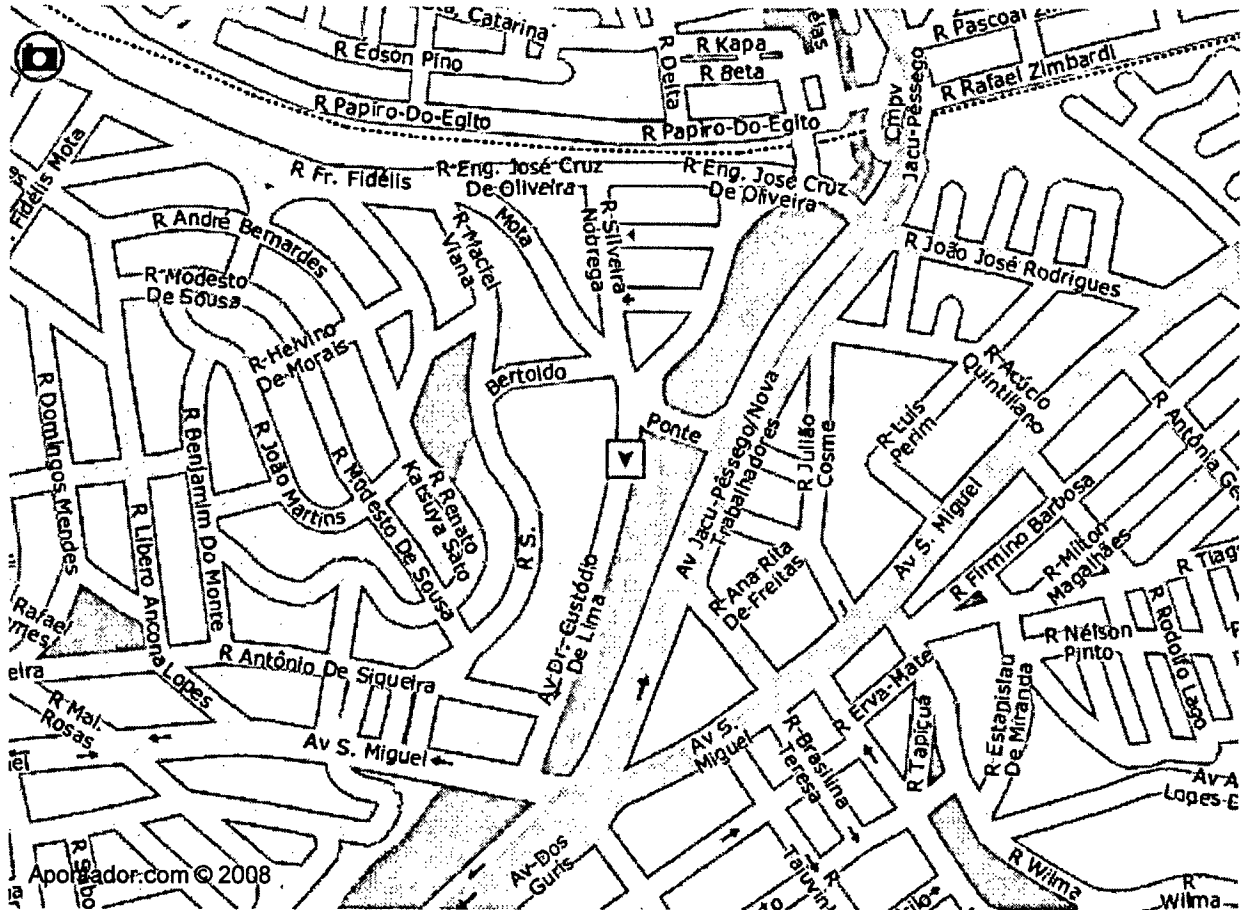
Nº 01.761 24 03 09

Adeline C. C. - Ass. Professor

~~X-100-400~~



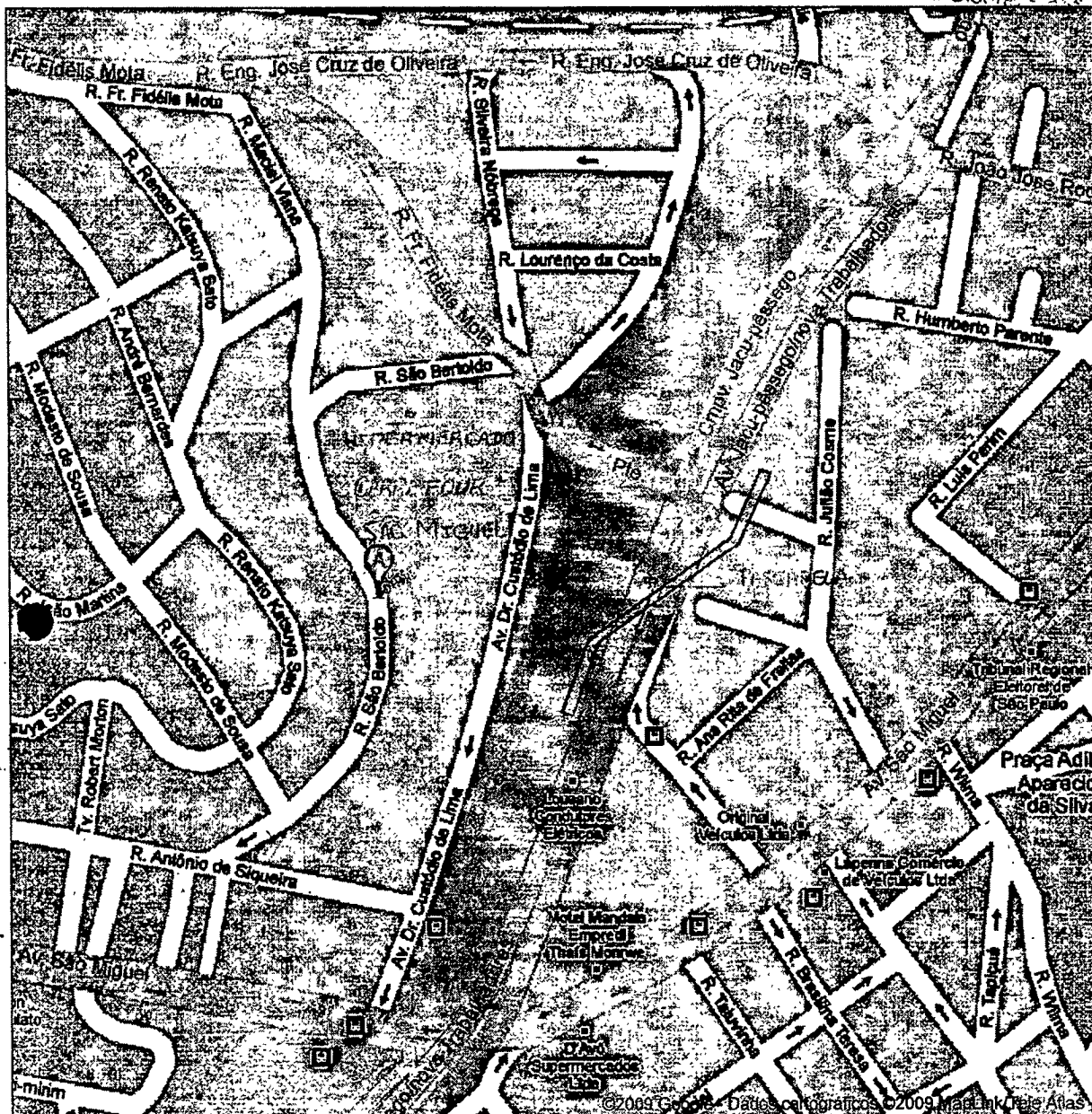
Av Doutor Custodio de Lima, 297



Comentários:



Informações legais: O conteúdo desta página foi gerado por uma consulta ao site do Guia Mais. O uso destas informações é de responsabilidade dos usuários.



PROCURS" REFERENTE AO PL DE NOMINACAO DA LABAREIS
PADME DULIO LIBURDI.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo n.º 01-761109 14/12/2009 (a) 07

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

14/12/09

Inácio Veiga

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

15/12/09

Ângela Bordin Andreoni

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEB.	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA	ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS
ED: <u>16/12/09</u>	h: <u>17:00</u>
PC: <i>[assinatura]</i>	ASS: <i>[assinatura]</i>
SAÍDA:	AS: h ASS:

Sr(a) <u>Isis</u>
Efetuar Pesquisa.
SP. <u>16/12/2009</u>

Pesquisa efetuada.
16/12/09

Isis Duarte Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 11.207

Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Legislativa
C/SGP nº 111.393

CAMP	DE SÃO PAULO
Ser	mento(s) de
lis. 081-	11/01/10

Isis Duarte Rodrigues
Téc. Administrativo
Rf. 1.107



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

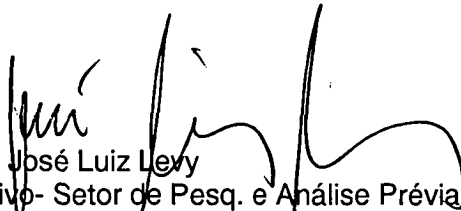
08
Folha 08
Proc. Nº 761109
Isis Duarte Rodrigues
RF. 11.207

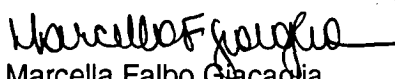
PL Nº 0761/09

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, **a respeito do assunto nada foi localizado.**

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 17 de dezembro de 2009


José Luiz Levy
Procurador Legislativo- Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 67.816


Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 111.393

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 29/01/10 às 15h
 _____ RF _____

SOLANGE RAÍSSA DOS SANTOS
 R.F. 15501
 Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Netinho de Paula
 Para Relatar.
 Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
 Legislação Participativa.
 Em 12/02/10

Presidente
 Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
 nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DE PROCESSAMENTO LEGISLATIVO
 EM 05/02/10 às 15:30h
 POR Wânia
 DATA 08/02/10 S: 14 h 20 ASS: [Assinatura]

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 22/02/10 às 11:30h
 POR Jau
 SAÍDA 23/02/10 S: 15 h 18 ASS: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
 sob nº _____, e folha de informação nº 1
09 a 19. em 10/05/10

[Assinatura]
Maria Tereza Affonso da Silva
 Técnico Administrativo
 RF 10.651



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº -09- do proc.
nº 01-761 de 2009
mts
Maria Tereza Affonso da Silva
RF 10551

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0761/2009 de autoria do nobre vereador Ricardo Teixeira:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - Caso seja bem público já denominado, a denominação atual constitui homonímia?

4º - A denominação proposta (Passarela Padre Duílio Liburdi) constitui homonímia?

5º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º - A classificação quanto ao tipo (Passarela) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0761/09 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

ÍTALO CARDOSO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

16/3/10.

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº - 10 - do proc.
nº. 01-761 de 2009
Maria Tereza Affonso da Silva
RF 10651

São Paulo, 12 de março de 2010.

25 - OF-SGP15
25- 00086/2010

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 761/09, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que "Denomina Passarela Padre Duílio Liburdi, a passarela pública inominada, localizada sobre a Av. Jacú-Pêssego/Nova Trabalhadores, em frente ao hipermercado Carrefour São Miguel, este localizado a av. Dr. Custódio de Lima, 297, Parque Cruzeiro do Sul, São Miguel Paulista, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 761/09 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

SGP15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 11 - do proc.
nº 01-761 de 20 09
mts
Maria Tereza Afonso da Silva
RF 10651

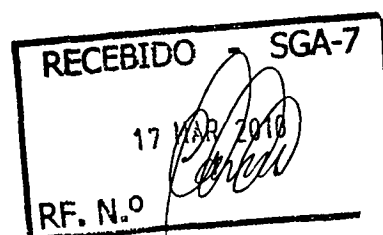
TD 5658006

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 16 de março de 2010.

Recebi Ofício SGP-15 nº 086/2010, de
12/03/10, solicitando informações acerca do PL 761/09.

Anexo: fotocópia do PL nº 761/09 e do despacho da Comissão solicitante.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº - 62 - do proc.
nº. 01-761 de 20 09

Maria Tereza Afonso da Silva
RF 10651

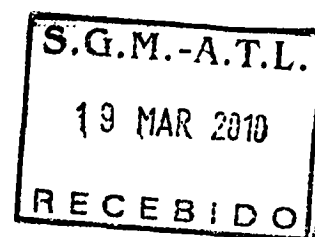
TD 5658006

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 16 de março de 2010.

Recebi Ofício SGP-15 nº 086/2010, de
12/03/10, solicitando informações acerca do PL 761/09.

Anexo: fotocópia do PL nº 761/09 e do despacho da Comissão solicitante.



Eliene Carvalho Pinha
RF 558.463.9.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 5 de maio de 2010.

Folha nº 13 - do proc.
nº 01 - 761 de 20 09

Maria Tereza Affonso da Silva
RP 10651

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 184/10 - C

Ref.: Ofício SGP-15 nº 086/2010
Processo nº 2010-0.081.151-0

15 - DOCREC
15- 01913/2010

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 761/09, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que denomina Passarela Padre Duílio Liburdi passarela pública inominada localizada sobre a Avenida Jacu-Pêssego/Novos Trabalhadores.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

Giovanni Palermo
GIOVANNI PALERMO
Secretário Substituto
Secretário do Governo Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NLJ/lcgs
Resp 761-09

11:32 06/05/2010 005220 - Protocolo Legislativo - 22

A SGP-15
Em 07/05/10
Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
Em 07/05/10
Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A dent. C. R. da Silva
SP 07/05/10
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA DE CULTURA

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - DPH
ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL "WASHINGTON LUIS"
RF 10651

Folha nº -14- do proc.

nº 01-761 de 2009

Padre Duílio Liburdi (Passarela)

Folha Nº 11 do Proc.

Nº 2010-0081151-0

Folha de Informação nº 9

Do Memº 965/2009-ATL III

Clara Regina A. Nascimento

RF: 611.371.4.00

SGM/ATLII

Em 05/01/2010 (a).....

Marcio Gubbini
RF: 615.634.6.01 - AGPP
Div. Arquivo Histórico PH.1 / PH.100

Sr(a). Lilliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 761/09 de autoria do(a) vereador(a) **Ricardo Teixeira** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Padre Duílio Liburdi**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação. Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

Dentro de sua atividade religiosa, como sacerdote atuou na região próxima ao logradouro em questão, se destacando e tendo o reconhecimento da população local.

Em 05/01/2010.

Maurilio José Ribeiro

Maurilio José Ribeiro

Chefe de Seção

PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos

DAH / DPH / SMC

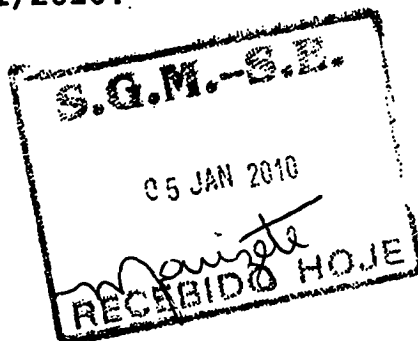
CÓPIA

SGM/ATL (SIMPROC 60.11.20.031)

Chefia:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 05/01/2010.



Lilliane Schrank Lehmann

Lilliane Schrank Lehmann

Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

DPH / SMC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº -15- do proc.
nº 01-761 de 20 09
Maria Tereza Affonso da Silva
RF 10651

Folha de informação nº 08

Do memorando ATL nº: 964/09 em 23/12/09

Ref.: Projeto de Lei nº 761/09:
Ficha de dados técnicos de logradouro

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 – Nome: Passarela Sem Denominação
- 2 – Codlog:
- 3 – Distrito: 76 - São Miguel
- 4 – Início: Rua Dr. Odilon Duarte Braga
- 5 – Entre:
- 6 – Término: Av. Jacu Pessego Nova Trabalhadores
- 7 – Setor (es) Fiscal (is): 112
- 8 – Quadra (s) Fiscal (is): 342
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 07 - N , quadricula: B -3 .

Folha N.º <u>12</u> do Proc.
N.º <u>2010-0.081.151-0</u>

Clara Regina M. T. A. Nascimento
RF: 611/321.4.00
SGM/ATLII

DIMAP 3, em 23/12/09

Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

CÓPIA

NOME PESQUISADO - DUILIO LIBURDI

Maria Tereza Affonso da Silva
RF 10651

	DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA CAO	CONDICAO DA DENOMINACAO	CODLOG	
R	DUILIO	ATIV	ANTERIOR	03944-6	()
R	DUILIO	ATIV		06121-2	()
R	DUILIO LENARDUZZI	ATIV		21094-3	()
R	DUILIO SANTO SUOSSO	ATIV		29590-6	()
R	DUITAMA	ATIV		03734-6	()
R	DULCE	ATIV	ANTERIOR	04842-9	()
R	DULCE	ATIV		06122-0	()
R	DULCE	ATIV	ANTERIOR	06123-9	()
R	DULCE	CANC		27561-1	()

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()

MENSAGEM -

TELA ()

Folha nº 13 do Proc.
Nº 2010-0-081151-0

Clara Regina R. A. Nascimento
RF: 611.321.4.00
SGM/ATLII

4/11/09
Assinado e. do Centro de Dados

CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº -17- do proc.
nº 01-761 de 2009
Maria Tereza Affonso da Silva
RF 10651

Folha de informação nº 10

Do memorando ATL nº: 964/09

em 23/12/09

SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

Assessoria de Planejamento e Gestão

Folha N.º 14	do F.
N.º 2010-0.081.154-0	

Análise do PL nº 761/09:

Clara Regina M. A. Nascimento
RF: 611.321.4.00
SGM/ATLII

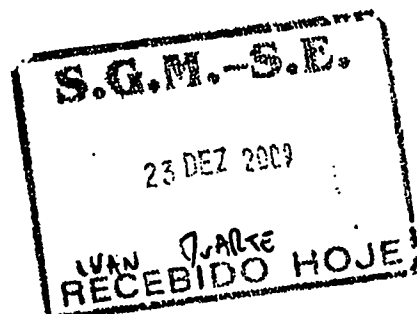
Segue sob fl. 08, os dados técnicos do logradouro a ser denominado.
Não há objeção quanto a denominação proposta, "Passarela Padre Duilio Liburdi".

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade.

DIMAP 3, em 23/12/09

CÓPIA

Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº -18- do proc.
nº 01-761 de 20 09
Maria Tereza Affonso da Silva
RF 10651

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº -17-

do processo nº 2010 - 0.081.151 - 0 em 30/03/2010 (a) leidy

Mary Duarte S. Cardoso
A.G.P.P.
CASE

Ref: memorando nº 049/10 – ATL III

CÓPIA

Interessado: vereador Ricardo Teixeira – PL 0761/09.

Assunto: denominação de logradouro – nome proposto: Padre Duffio Liburdi

CASE G

Sr. Diretor

Respondemos abaixo aos quesitos apresentados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em folhas 03 conforme segue:

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial e não possui número de codlog.

Item 3 – é bem público sem denominação até esta data.

Item 4 – não. Deverá constar: "Fica denominada Passarela Padre Duffio Liburdi, a via elevada para pedestres sobre a Avenida Jacu-Pêssego/Nova Trabalhadores, localizada na altura da Rua Doutor Odilon Duarte Braga (setor 112-quadra 342) nos Distritos de São Miguel e Vila Jacuí, Subprefeitura de São Miguel.

Item 5 – sim.

Consta para o local o processo 2009 – 0.311.979 – 6 em SGM / ATL desde 25/03/2010, com minuta de decreto.

Arqtª Urbtª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

30/03/2010



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº -18- do proc.
nº 01-761 de 20 09
M. A. Affonso da Silva
RF 10551

Folha de Informação nº -18-

do processo nº 2010.0.081.151-0

em 31/03/2010 (a)

Chelso Soares
A.G.P.P.
CASE

INTERESSADO: **Vereador Ricardo Teixeira**

ASSUNTO: Denominação de logradouro – PL nº 0761/09

INFORMAÇÃO: 075/CASE-G/2010

CÓPIA

SGM-ATL (Simproc 60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

Em atenção ao solicitado retornamos o presente com parecer à cota retro.

31/03/2010

Alfredo José Mancuso
Alfredo José Mancuso
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/css.



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 10/05/10 AS 15 h
POR [assinatura]
SAÍDA: AS: h ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº/s 20 e 21 o folha de informação nº
1 em 10/05/10
[assinatura]
Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 20 - do proc.
nº 01-761 de 20 09
Maria Tereza Affonso da Silva
RF 10651

16 - PAR

16- 00591/2010

PARECER N.º _____ DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0761/09

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, que visa denominar Passarela Padre Duílio Liburdi a passarela pública inominada localizada sobre a Av. Jacú-Pêssego/Nova Trabalhadores, em São Miguel Paulista.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo à fl. 18, sugerimos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0761/09

Denomina Passarela Padre Duílio Liburdi, a via elevada para pedestres sobre a Av. Jacu-Pêssego/Nova Trabalhadores, localizada na altura da Rua Doutor Odilon Duarte Braga, nos Distritos de São Miguel e Vila Jacuí, Subprefeitura de São Miguel, e dá outras providências.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 21 do proc.

nº 01-761 de 20 09

Maria Tereza Affonso da Silva

RF 10651

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada Passarela Padre Duílio Liburdi, a via elevada para pedestres sobre a Av. Jacu-Pêssego/Nova Trabalhadores, localizada na altura da Rua Doutor Odilon Duarte Braga (Setor 112 - Quadra 342), nos Distritos de São Miguel e Vila Jacuí, Subprefeitura de São Miguel.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa 26/5/10

Netinho de Paula

agnaldo Simões

Kamila

João Antonio

Carlos Alberto

gabriel Chalita
Romário
Pesaro

Italo Cardoso

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 28 / 5 / 10

Pág. 105 Col. 32

Conferido *[assinatura]*

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

A Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 28 / 5 / 10

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Recebido na Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

São Paulo 28 / 5 / 10 às 15:13

Elaine G. *[assinatura]*
Secretária da Comissão
RF - 100485

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Claudio Prado

Para referir-se

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 02/06/10

Obs: o prazo para manifestação é de 3 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

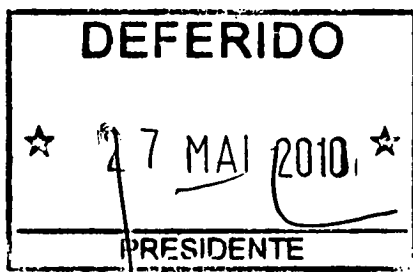
Segue *m* juntado *1*, nesta data

Documento *1* e papel de informação

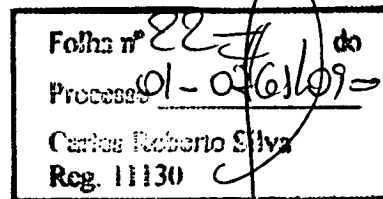
Rubricado *1* por folha *1* nº 22623

Em *08/06/10*

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

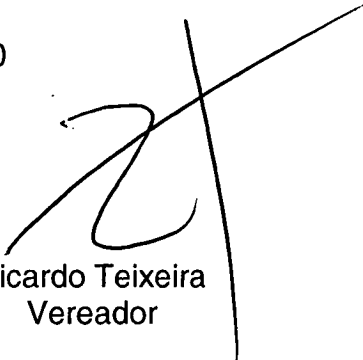
À
Secretaria Geral Parlamentar

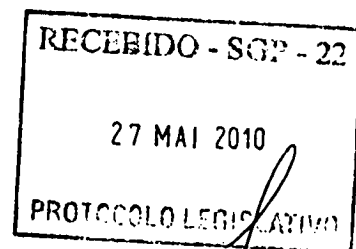
13 - RDS
13- 00667/2010

REQUERIMENTO

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, a retirada e o arquivamento do Projeto de Lei nº 761/2009, de minha autoria.

Sala das Sessões, 26 de Maio de 2010


Ricardo Teixeira
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 8346
do processo n.º 01-0263 de 20 09 - 08, 06, 10 (a) Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Ref.: RDS 13 – 667/2010

À Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente:

Encaminho o presente Requerimento para juntada aos autos do PL nº 761/2009 e demais providências.

01/ 06 / 10

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 01/06/10
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO.
São Paulo, 08/06/10

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº...24.....e folha de informação
sob nº...24, 09/06/10.....
Ubirajara

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.213



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 24
do processo **01-761** de **2009** 09/06/2010

Ubirajara
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 24 fls.
Arquivado em **09/06/2010**
O Funcionário

Ubirajara FPF
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215